



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**ATA N.º 20/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPL DE BORBA**  
**REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Nuno Miguel Cabaço Dias Simões.

Faltou à reunião, por motivos pessoais, o Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

O referido Vereador fez-se substituir ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de setembro de setembro de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 974.656,86 Euros.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

**Usou da palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar** e informou que ainda ontem, os docentes de Educação Física, se depararam com o início das obras no relvado do Campo de Futebol. “É obvio que se tudo foi tratado com o Sport Clube Borbense, no sentido de salvaguardar as atividades, não poderíamos esquecer que, minimamente, através da direção (...) e fui questionado logo nesse sentido se tinha, ou não, conhecimento do início das obras (...) é óbvio que diariamente é necessário aquele espaço desportivo para a prática de educação física. Ficaram surpreendidos e perguntaram-se a data de início das obras e eu não sabia do levantamento de substituição do relvado (...) sabia-se que iria acontecer mas não se sabia quando e foi uma surpresa para eles. Era esta a intenção que quero aqui lamentar a deixar vincada que não custava nada informar o Agrupamento, para que tudo aquilo que estava planificado, em termo de atividades, se pudesse alterar de acordo com o início das obras.

**O Senhor Presidente** disse: “*Nós dissemos aqui na última reunião de Câmara que as obras iam começar dia 27 de setembro. Contudo o Senhor Vereador Agnelo Baltazar tem razão, ou seja, tinha que haver uma informação, formal, ao Agrupamento de Escolas, para se organizarem (...) aqui a falha é nossa, e peço desculpa.*”

**Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Simões** e disse que partilha da opinião do Senhor Vereador Agnelo Baltazar (...) a falta de informação aqui é crucial para que se possam desenvolver as atividades conforme estavam planeadas. “(...)



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Perguntou ao Vereador Agnelo se sabe se a Direção da Escola já encontrou alternativa para essas mesmas atividades (...)"

**Usou da palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar** e disse: "É evidente que todo o parque desportivo, incluindo o pavilhão, e incluindo até o espaço exterior da Escola podem, em alternativa, vir a ser utilizados em substituição do relvado, ou do campo de futebol. De qualquer maneira era precisa a informação para que toda essa planificação fosse alterada e direcionada para os espaços existentes, o que não aconteceu (...) foi à pressa."

**O Senhor Presidente** disse: "temos outra situação que é o Polidesportivo da Matriz que está perfeitamente em condições de poder ser utilizado para a prática desportiva (...) era uma questão de se ter falado com a junta Matriz (...) eu estava convencido que tinha havido essa informação (...) lamento."

**Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Simões** e, relativamente ao Cemitério de Rio de Moinhos, perguntou se já existe alguma evolução relativamente à aquisição do terreno, nas traseiras do cemitério, como estava previsto. Manifestou também alguma preocupação em relação ao Cemitério de Borba.

**O Senhor Presidente** respondeu que, relativamente ao Cemitério de Rio de Moinhos, a escritura da aquisição do terreno realizou-se dia 20 de setembro. "Agora temos que marcar exatamente o espaço que vamos ceder e o espaço onde se vai fazer a ampliação. Quanto ao Cemitério de Borba disse que já se falou com a família, que mora ao lado do cemitério, mas há um litígio entre os familiares (...) vamos ver se chegamos a acordo para ninguém ficar prejudicado, para não termos que partir para a expropriação que acho ser a pior coisa que pode haver, mas a situação está a ser vista (...) já falei com o Sr. Caetano, que é quem está a tomar conta da situação, para que os topógrafos possam lá ir de modo a que possamos fazer uma avaliação correta do valor a pagar."



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**O Senhor Vereador Nuno Simões** perguntou se já houve alguma proposta do Município para a aquisição do terreno.

**O Senhor Presidente** respondeu que o Município fez uma proposta verbal dizendo que está interessado em comprar. “Estiveram aqui uns familiares, mas como há litígio entre eles, a situação tem sido mais complicada (...) eu até preciso de saber porque em termos de orçamento temos que prever os valores (...)”.

**O Senhor Vereador Nuno Simões** sugeriu que fosse convocada uma reunião com os proprietários, por parte do Município, para ver se eles chegam a acordo de modo a tentarem evitar a expropriação, porque não é bom para nenhuma das partes.

**O Senhor Presidente** disse que já fizeram essa reunião familiar, faltou apenas um dos sobrinhos que anda sempre em litígio com tudo. “(...) já tentei falar com ele mas o telefone que me deram não atende (...) eu quero é que eles se sentem e que resolvam o assunto (...) estamos em final de setembro e quero ter essa informação até meados de outubro para que seja prevista em orçamento (...)”.

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro** acrescentou que o Cemitério de Rio de Moinhos, como sabem, é propriedade de junta de freguesia de Rio de Moinhos. “O que passará por o Município será uma doação à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, da área a desanexar do terreno que nós comprámos, para poderem ampliar o Cemitério.”

**O Senhor Presidente** informou que, até à tomada de posse, vão manter as reuniões conforme foram agendadas no início do ano, ou seja, para além desta reunião ainda há outra a 13 de outubro. Sei que há Câmaras que já cancelaram as reuniões até à tomada de posse, aqui vamos manter. (...) ontem realizou-se a Assembleia de Apuramento Geral e a partir de hoje contam 20 dias para a tomada de posse (...)

que é até dia 18 de outubro (...) em princípio faremos a tomada de posse dia 16 de outubro, sendo que a primeira reunião tem que se realizar cinco dias após a tomada de posse. Contudo vamos manter as que já estavam agendadas”.

## **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum eleito solicitou qualquer documentação.

## **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

**O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

### **1.Freguesias Urbanas de Borba**

#### **Edifícios**

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA. – Colocação de pavimentos;

-Lavagem e pinturas de paredes interiores do Mercado Municipal;

-Reparações em canalizações de instalações sanitárias do Pavilhão gimnodesportivo e do Centro Escolar.

#### **Arranjos exteriores**

-Reparação pavimentos na Rua Silveira Menezes e calçada no Largo junto aos Paços do Município.

#### **Infraestruturas**



**Borba**  
município

---

**Município de Borba**

---

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

- Reparações betuminosas em arruamentos de Borba;
- Reparação de rotura na Urbanização da Cerca, Rua Silveira Menezes, Rua Luis de Camões;
- Modificação de ramal na Rua de Montes Claros e Rua Nunes da Silva em Borba.

**Diversos**

- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos, recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;
- Limpezas diversas na Zona Industrial da Cruz de Cristo;
- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado semanal;
- Lavagem de áreas anexas de RSU (Reservatórios de sólidos urbanos);
- Reparações de pavimentos em azinhaga ao Alto do Bosque;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

-Limpezas gerais em pavimentos por motivo de intempérie e chuvadas intensas, com reparação de estragos em vias municipais urbanas e rurais (Estrada das Cortes, Telheiro, Monte da Rocha);

-Desassoreamento de linha de água e desentupimento de túnel em prédio ao fundo da Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro.

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

-Reparação de rotura em Rio de Moinhos na Rua Combatentes do Ultramar;

-Reparação de esgoto partido em vinha no lugar da Ferrenha.

#### **Diversos**

-Desmatação em áreas da freguesia, nomeadamente rotundas da EM 508-4;

-Limpeza de valetas no CM 1041.

### **3.Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

-Continuação de limpeza e desassoreamento de valetas na EM 506-1;

-Desentupimento sumidouro e reparação pavimento na Rua da Ponte em Orada.

#### **Diversos**

-Desmatação pela Equipa de sapadores na ETAR da Parreira.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Para além destas atividades, informou ainda sobre o ponto de situação das obras que estão a decorrer por empreitada:**

- Obra do Celeiro da Cultura: *“o piso do rés do chão está praticamente pronto. Seguidamente passarão para o piso de cima”*
- PAICD - Rua de S. Sebastião – *“já colocaram as chapas todas, estão a começar a colocar telhas (...) estão à espera do piso que chega para a semana para começarem a meter o chão”*
- Início das obras no Campo de Futebol *“com a retirada da borracha e areia para depois se retirar a relva e substituir pelo relvado novo”*

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) – emissão de parecer sobre alteração de posicionamento remuneratório.
- Início do ano escolar – receção aos pais do pré-escolar do JI de Rio Moinhos.
- Reunião com os clubes utilizadores do Campo de Futebol.
- Início das obras de renovação do relvado.
- Aprovação do mapa de utilização do campo, para a época desportiva 2021/2022.
- CIMAC. - Reunião (virtual) do Grupo de Trabalho para a Cultura
- Programa “Transforma” – para uma cultura inclusiva.
- Programa “Mediadores Culturais” – ponto de situação.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

- “Fora de Cena” – programa cultural em rede – ponto de situação
  - Colaboração com Fisioterapeutas do Centro de Saúde de Borba –  
Comemoração do dia mundial da Fisioterapia
- Estratégias para controlar a respiração, melhorando assim a função pulmonar.
- Classe movimento com o objetivo de melhorar e aumentar a tolerância ao esforço dos participantes.
  - Preparação da Festa da Vinha e do Vinho 2021
- Vai decorrer no período de 10 a 14 de novembro, no Pavilhão Multiusos, em versão ainda reduzida, com algumas restrições impostas pela pandemia
- Com espetáculos, expositores de vinhos, restaurantes e outros stands de produtos alimentares.

**Para além destas atividades ressaltou** a reunião que tiveram ontem com os principais intervenientes na próxima Edição da Festa da Vinha e do Vinho, em que ficou decidido que se iria realizar *“não nos moldes das anteriores edições (9 dias) mas sim com a duração de 5 dias, de 10 a 14 de novembro, como ainda há algumas restrições, iremos utilizar só a parte de baixo do Pavilhão (...) e uma tenda exterior”*. Para além dos espetáculos musicais, irão estar presentes expositores de vinhos, restaurantes do concelho e alguns stands de produtos alimentares também do concelho.

### ORDEM DO DIA



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

A ordem do dia é a seguinte:

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 19/2021**

**Ponto 2.2 – Proposta de deliberação de Abertura de Procedimento de Contratação Pública da “Empreitada de Reabilitação de Edifício para instalação do Centro Interpretativo da Batalha da Restauração”**

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 19/2021**

Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata n.º. 19/2021** que foi aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os **Senhores Vereadores Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Nuno Miguel Cabaço Dias Simões não participaram na votação da referida ata** por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

### **PONTO 2.2 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DA BATALHA DA RESTAURAÇÃO”**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa, como documento n.º. 1, e que se transcreve:**

“Em 17 de fevereiro, foi aprovado em Reunião de Câmara o Plano de Ação e Regeneração Urbana de Borba, que apresentava 21 propostas de reabilitação de espaços públicos e edifícios, com o objetivo de traçar as linhas mestras de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

reabilitação urbana no Centro Histórico de Borba, e conseqüentemente, justificar e enquadrar intervenções no Regulamento do Programa Operacional que permitissem o financiamento no âmbito do aviso ALT20-16-2015-14, mobilizando a prioridade de investimento 6.5. inscrita no eixo 8 – Ambiente e Sustentabilidade do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020.

O referido plano foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020, em 17 de junho de 2016, tendo sido em 10 de agosto celebrado contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo e o Município de Borba.

Em 30 de junho de 2020, foi celebrado entre a Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Borba a 2ª adenda do PARU de Borba com a alteração da cláusula 3ª, respeitante a reforço financeiro ao previsto no aviso de concurso ALT20-16-2019-16, que totaliza 1.027.500 euros, para comparticipar as ações indicativas enquadradas na prioridade de investimento prevista no anexo 2.

Assim, e de acordo com a referida reprogramação de ordenação das intervenções do PARU de Borba, foi incluída a operação referente ao Centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros.

Nos termos das propostas para deliberação em Reunião de Câmara, de 11 de novembro de 2020 e 30 de março de 2021, foi justificada e defendida a relevância do projeto em apreço em termos locais e regionais, nomeadamente, pelo interesse Patrimonial, Histórico, Turístico, Cultural, Pedagógica e revelador das políticas municipais de Reabilitação Urbana, colocando Borba como interveniente de relevo no estudo e apresentação um período histórico que foi determinante na Restauração da Independência de Portugal.

Porém, a conformidade com o parecer vinculativo da Direção Regional de Cultura, emitido ao abrigo do disposto na Lei do Património Cultural, nomeadamente, pela localização da pretensão em zona de proteção a imóvel de interesse público – Castelo de Borba - e imóvel em vias de classificação - Paços do Concelho - à data



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

da proposta de aprovação à Reunião de Câmara de 11 de novembro de 2020 ainda não se encontrava garantida, uma vez que foi o referido parecer emitido com sentido desfavorável, o que obrigou à alteração da proposta de reabilitação e nova consulta à DRCALEN.

**Nesta sequência, foi emitido pela DRCALEN parecer favorável nº 2021/543246, de 19.01.21.**

**Pelo que se procedeu à alteração das peças que constituem a proposta de abertura de Concurso Público deliberada em 11.11.20, compatibilizando-se assim com o projeto de arquitetura aprovado pela Direção Regional de Cultura do Alentejo.**

**Em sede de proposta de deliberação em Reunião de Câmara de 30 de março de 2021, foram apresentados os seguintes aspetos:**

O valor do investimento elegível a participar apurado em sede de definição do preço base da empreitada através do orçamento é de **195 523,22 € (cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O valor de financiamento FEDER que se prevê aplicar à operação é de **166 194,74 € (cento e sessenta e seis mil cento e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Foram retificadas as peças do procedimento para a formação de contrato que o projeto de alterações obrigou a modificar:**

- Minuta de anúncio;
- Programa de Procedimentos;
- Caderno de Encargos, que inclui o projeto de execução;
- Projetos de arquitetura e estabilidades, inseridos no projeto de execução;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

- Mapa de quantidades com espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar;
- Orçamento de todos os trabalhos a realizar.

A proposta previamente aprovada em 30.03.21 referia-se assim à aprovação de retificação de peças do concurso público para execução de empreitada de reabilitação de edifício para criação do Centro Interpretativo da Batalha da Restauração, ao abrigo da al. b) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, procedimento necessário para cumprimento integral dos requisitos do aviso ALT20-16-2020-57.

Em consonância com o antedito, foi assim aberto concurso público nos termos do procedimento nº 29EMP/21 destinado a empreitada para Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Batalha da Restauração.

**Tal como justificado no Relatório Final respeitante ao procedimento em apreço, a única proposta apresentada foi excluída, por incumprimento do estipulado na al. l) do nº 2 do artº 146º do CCP (nº 2 do artº 122º), em articulação com a al. a) do nº 2 do artº 70º (alíneas b) e c) do nº 1 do artº 57º) e al. b) do nº 2 do artº 70º do citado Código.**

**Em consequência, foi deliberado em Reunião de Câmara de 21.07.21, não adjudicar a execução de empreitada em consideração, ao abrigo do previsto na al. b) do nº 1 do artº 79º do CCP, bem como revogar a decisão de contratar ao abrigo do previsto no nº 1 do artº 80º do CCP, expressa na Deliberação de Câmara de 11.11.20, que determinou a abertura de procedimento.**

**Tal deliberação significa a extinção do procedimento que tinha por objeto a execução de uma empreitada que, tal como já referido, se mantém relevante para o interesse municipal, e que daria cumprimento ao contratualizado estabelecido entre o Município e a Gestão do Programa Operacional do Alentejo, tornando-se assim clara a necessidade do Município na prossecução**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

### **de procedimentos que possibilitem a empreitada de Reabilitação de edifício para Centro Interpretativo da Batalha da Restauração.**

Neste contexto, refere-se o disposto no Código dos Contratos Públicos sobre a matéria:

“Artº 24º

Escolha do ajuste direto para a formação de quaisquer contratos:

1 - Qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando:

(...)

b) Em anterior concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, todas as propostas apresentadas tenham sido excluídas, desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao daquele concurso.

(...)

4 - Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1:

a) A decisão de escolha do ajuste direto só pode ser tomada no prazo de seis meses a contar da decisão de exclusão de todas as propostas apresentadas, caducando se, durante esse prazo, não for formulado convite à apresentação de proposta;

(...)

c) Se o anúncio do anterior concurso não tiver sido publicado no Jornal Oficial da União Europeia, a escolha da entidade convidada a apresentar proposta cabe ao órgão competente para a decisão de contratar.”

Informa-se assim que existem condições legais e objetivas para a adoção do procedimento de ajuste direto, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 24º do CCP, podendo haver lugar ao convite à empresa **BRITAGEM DO FETAL, LDA, uma vez que a mesma entidade manifestou ao Município interesse na apresentação de proposta alterações substanciais ao caderno de encargos presente no**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

### **Concurso Público cuja decisão de contratar foi extinta por Deliberação de Câmara.**

Uma vez que o órgão competente para a decisão de contratar a despesa respeitante ao preço base da empreitada - 195 523,22 € (cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor é a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artº 4º do Dec. Lei nº 40/11, de 22 de março, diploma parcialmente ripristinado pela Resolução da AR nº 86/2011, de 11 de abril, **submete-se à sua consideração a presente informação**, respeitante à abertura do Procedimento por Ajuste Direto para execução de empreitada de “reabilitação de edifício para instalação de Centro Interpretativo da Batalha da Restauração”, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos.

**A técnica apresentou uma correção à proposta enviada ao executivo, passando a ser a seguinte:**

A cabimentação já foi aprovada em deliberação em Reunião de Câmara 30.03.21, conforme documento dos serviços nº 2021/550, de 26.03.21, e constou dos documentos que foram remetidos para o referido órgão autárquico, no âmbito da proposta de deliberação.

Não há, nos termos do citado no artº 125º do CCP, necessidade de aprovação de constituição de júri, no caso do procedimento visado.

**Para este efeito deverá ser, em conformidade, deliberado o seguinte:**

- 1. Retificar a capa do Caderno de Encargos e das Condições Técnicas Especiais, de forma a atualizar o tipo e número do procedimento;**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

2. **Aprovar o Convite**, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 40º do CCP.

Usou da palavra o **Senhor Presidente**, para dizer que como tinha duvidas, perguntou se juridicamente se teria que abrir novamente concurso e informaram-no que não, *“é tipo uma consulta prévia à pessoa que está interessada, uma vez que o valor é exatamente o mesmo que foi em concurso (...) o importante é que a empresa não desista e peguem na obra o mais depressa possível.”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** para dizer que em relação à legalidade de aprovação do ponto, neste momento, é facilmente resolvido, porque a lei também prevê que o presidente que está em exercício e ganhou as eleições possa trazer neste período qualquer coisa a deliberar e depois vai a ratificar na primeira reunião após a instalação, *“se esta situação merece alguma dúvida nada como nós aprovarmos e depois vir a ratificar na primeira reunião”*

O **Senhor Vereador Nuno Simões**, interveio para dizer que *“afinal estão-me a dar razão, se vamos aprovar uma situação destas e se alguém porventura vier impugnar, passa-se para a primeira reunião após a tomada do novo executivo para ratificar, e se não for aprovado aí a empresa concorrente pode vir a pedir uma indemnização... era aí que eu queria chegar e o Senhor Vereador acabou por me dar razão”*

Para mais esclarecimentos foi chamada à reunião a **Senhora Chefe de Divisão, Dra. Sónia Ferro**, para dizer que o seu parecer enquanto jurista, é que esta deliberação de câmara, *“neste sentido, não englobando um novo caderno de encargos, sendo só para substituir o procedimento de concurso público por um ajuste direto e determinar as empresas com quem fazer o ajuste direto ou a quem dirigir o convite, na minha opinião jurídica, este ato pode ser praticado em período de gestão”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** que disse entender o parecer da Dra. Sónia Ferro, *“mas a questão para mim é extremamente simples: estamos neste momento ou não, a promover uma adjudicação?”* ao que a **Dra. Sónia Ferro** respondeu que não *“(…) neste momento estamos a deliberar convidar aquela empresa, a adjudicação é sempre posterior à proposta (..) a adjudicação é a decisão de contratar aquela proposta, neste momento não temos proposta, não há ato de adjudicação a adjudicação é muito posterior.*

*A Lei, pelo valor, impunha concurso público, mas a Lei permite que em situações em que todas as propostas são excluídas, se passe para um procedimento mais simplificado de contratação”*

O **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, pediu a palavra, para dizer que mantém a sua opinião, ou seja *“estamos a avançar com um concurso, através de convite, e não se trata de uma decisão nem de uma ação corrente e inadiável por parte do executivo neste período”*

**A Dra. Sónia Ferro** manteve o seu entendimento jurídico acrescentando que, *“o caráter urgente e inadiável decorre, segundo sei, de se encontrar a decorrer um procedimento de candidatura a financiamento, que pode ser colocado em causa com o protelar da situação, nós temos que dar resposta à execução, uma das imposições que resulta das candidaturas a financiamento é que haja depois a abertura dos procedimentos de contratação pública, sempre que o financiamento é de uma empreitada, e uma vez que ficou deserto, tem que se voltar a avançar (..) outra opção seria um novo concurso publico em que se alterava o preço, e aí, já não poderia vir a esta reunião pois significava assumir novos encargos para a camara, neste caso, mantemos o encargo. Há urgência em resolver esta situação para dar cumprimento aos procedimentos de candidatura.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para dizer que o que está em causa, é a alteração de um procedimento para outro, não se está a adjudicar nada, a adjudicação virá à posteriori, no caso desta entidade aceitar o convite, *“e aí é que haverá um compromisso formal dos encargos (...) o que está em causa nesta contratação é ganhar tempo (...) não há aqui compromisso nenhum da parte do executivo (...)”*

A **Dra. Sónia Ferro** prestou ainda o seguinte esclarecimento: *“os procedimentos de contratação pública iniciam-se com um despacho ou uma deliberação que é a decisão de contratar e de autorização de despesa, e isso, não é o que a câmara está hoje a deliberar, não está a autorizar a despesa, essa decisão de contratar essa autorização de despesa, não está aqui em causa hoje, não está nem vai estar na adjudicação, esteve sim no momento em que a câmara decidiu contratar a empreitada, aí sim autorizou a despesa e aqui não estamos a mexer nela (...) A adjudicação é o ato de escolha da proposta com a qual se vai celebrar um contrato, mas a autorização da despesa ocorreu antes, neste momento, nesta deliberação, não há nenhuma autorização de despesa nova, o que estamos a fazer, é pegar nessa decisão de contratar e dessa autorização de despesa e mudar o procedimento de contratação”*

O **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, salientou que o Presidente da Câmara está impedido de deliberar sobre programas de concurso e isto é um programa de concurso, ao que a **Dra. Sónia Ferro** respondeu que não se trata de um programa de concurso mas sim de um convite, referindo-se ao Código dos Contratos Públicos onde são descritas as peças dos procedimentos: *“Num concurso público temos o caderno de encargos e o programa de concurso, num ajuste direto ou num procedimento de convite prévio a três entidades, temos o convite e o caderno de encargos, (...) e não vem elencada a possibilidade de aprovar convites, vem a impossibilidade de aprovar projetos, programas de concurso, cadernos de encargo e adjudicação.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Nuno Simões e apresentaram declaração de voto.

**Declaração de voto do Vereador Agnelo Baltazar:** *“A abstenção por parte do Partido Socialista não tem nada a ver com todo o processo que decorreu até aqui mas tão simplesmente por considerar que esta deliberação não integra a gestão corrente e inadiável a que neste momento o executivo camarário está sujeito”*

**Declaração de voto do Vereador Nuno Simões:** *“Partilho da opinião do Vereador Agnelo Baltazar, a base é a mesma, e como não há nenhuma justificação plausível que nos diga que em termos de financiamentos europeus, o facto de estarmos a adiar esta decisão possa comprometer o financiamento do projeto, por esse motivo considero que a mesma possa vir a uma próxima reunião ordinária com o novo executivo a tomar esses encargos onerosos.”*

## ENCERRAMENTO



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.MB. DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

António José Lopes Anselmo

A Assistente Técnica,

Maria Alexandra Pereira A. Cordeiro